

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.053, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre transformação de cargo no Quadro de Pessoal da Municipalidade, e dá outras providências.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica transformado o atual cargo de Consultor de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, de provimento em comissão, vinculado ao Gabinete do Prefeito, em Consultor para Assuntos Especiais “III”, de provimento em comissão, com vencimentos de R\$ 5.277,40 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

**Parágrafo único.** Além das atribuições gerais estabelecidas no artigo 10 da Lei nº 5.893, de 18 de maio de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, incumbe ao Consultor para Assuntos Especiais “III”:

- I** – exercer atividades de consultoria e prestar assessoramento administrativo;
- II** – servir de elo entre o Prefeito e os munícipes que se dirigem à Prefeitura para resolver questões relacionadas aos seus interesses;
- III** – propor as medidas que considerem necessárias ao aperfeiçoamento ou à melhor execução dos serviços;
- IV** – prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos em fase final de decisão que devam subir à consideração superior;
- V** – proferir pareceres em processos atinentes a assuntos de consultoria ou naqueles cuja decisão esteja fora do âmbito de suas atribuições;
- VI** – exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

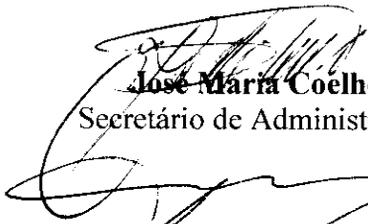
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 18 de outubro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

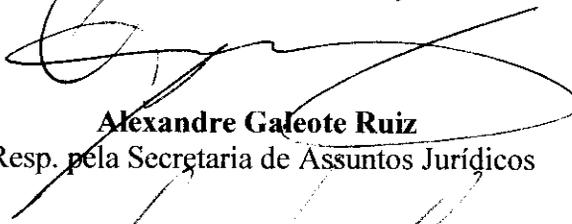
JUNOTABE  
Prefeito Municipal

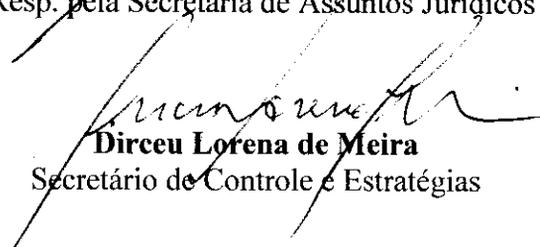


# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

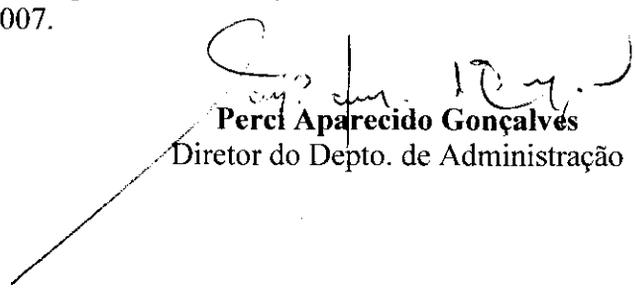
LEI Nº 6.053/07 – FLS. 2

  
**José Maria Coelho**  
Secretário de Administração

  
**Alexandre Galeote Ruiz**  
Resp. pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

  
**Dirceu Lorena de Meira**  
Secretário de Controle e Estratégias

Registrada na Secretaria de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de outubro de 2007.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Diretor do Depto. de Administração

SMA/rod

